





Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrículado teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL**

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula 483.076

ficha 01

_{São Paulo,} 27 de junho 2022. de

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 912, localizado no 9º pavimento da TORRE A integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & JARDIM MARAJOARA", situado na Rua João Gomes Batista, nº 1.100, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 26.140m²; área comum coberta edificada de 7,573m²; total da área edificada de 33,713m²; área comum de 5,217m²; área construída mais descoberta de correspondendo uma fração ideal no solo de 0,003595. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 422, feito na matricula nº 230,479, deste Servico Registral.

CONTRIBUINTE: 120.014.0057-7, em área maior.

PROPRIETÁRIA: PLANO NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.507.341/0001-81, com sede nesta Capital na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, Conjunto 132, Bairro Brooklin.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 21, feito em 04 de agosto de 2020, na matricula nº 230.479, deste Serviço Registral

> Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELDER HAGA: 16754715847 Hash: E942036CEEC59F30B1C935AC3AD08C59 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.1/483.076: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.415.096 - 14/06/2022)

a) Conforme averbação nº 23, feita em 18 de agosto de 2020, feita na matrícula nº 230.479, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial de 27 de julho de 2020, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & JARDIM MARAJOARA", promovido pela proprietária e incorporadora PLANO NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.507.341/0001-81, com sede nesta Capital na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, Conjunto 132, Bairro Brooklin, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2020/06720-00, apenso ao processo nº 0000.2020/0004212-7, emitido em 17/07/2020, procede-se a presente para constar que no terreno condominial há uma área de 187,50m², descrita no projeto aprovado como reservada para alargamento de calçada, sendo que esta deverá permanecer livre de construção e o gradil deverá ser instalado recuado para este limite, conforme Artigo 11 do Decreto 57.377/16 e Resolução Caehis nº 02/2018, e em consonância com a Nota 12 do respectivo Alvará de Aprovação e Execução, conforme descrição mencionada na referida averbação; e b) Conforme registro nº 26, feito em 21 de janeiro de 2021, na matricula nº 230.479, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 11 de dezembro

Continua no verso

SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944 Subdistrito -07 de (29º

0





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU89S-ULQQ2-2PNGQ-QCQ4A

matrícula - 483.076

–ficha⋅ 01

UI _verso

de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, PLANO NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.507.341/0001-81, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, nº 74, Conjunto 132, Brooklin, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$21.529.396,96, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & JARDIM MARAJOARA, conforme registro de incorporação feito sob o nº 22 e averbação nº 25 de retificação, na matrícula nº 230.479, sendo o prazo de amortização máximo de 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, que é de até 12 meses, com termo inicial no dia correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela credora, a partir da liberação da última parcela do financiamento, sendo que sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 126% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), na forma e condições estabelecidas no título. Figura como fiadora e construtora a <u>PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO</u> IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 24.230.275/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, 13º andar, Cidade Monções. Valor da garantia: R\$ 51.411.300,00. Data da matrícula.

> Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELDER HAGA:16754715847 Hash: E942036CEEC59F30B1C935AC3AD08C59 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.2/483.076: <u>REFERÊNCIA</u> (Prenotação nº 1.415.096 - 14/06/2022)

Matricula aberta de oficio no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELDER HAGA:16754715847 Hash: E942036CEEC59F30B1C935AC3AD08C59 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3/483.076: <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> (Prenotação nº 1.435.982 - 24/10/2022)

Pelo instrumento particular de 04 de outubro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento**

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU89S-ULQQ2-2PNGQ-QCQ4A



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

— matrícula — 483.076 —ficha**– 02**

Continuação

do registro de hipoteca mencionado na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data: 11 de novembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810 Hash: 749D28B13451D9F203CAF7B43D2604A0 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.4/483.076: <u>VENDA E COMPRA</u> (Prenotação nº 1.435.982 - 24/10/2022)

Pelo instrumento particular de 04 de outubro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, PLANO NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a ANDERSON SOARES DE JESUS JUNIOR, RG nº 500131880-SSP/SP, CPF/MF nº 441.378.748-08, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do Porto, nº 45, casa 01, Jardim Marilda, pelo preço de R\$182.040,97, sendo R\$5.216,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 16.000,00 referentes a recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS.

Data: 11 de novembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810 Hash: 749D28B13451D9F203CAF7B43D2604A0 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/483.076: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.435.982 - 24/10/2022)

Pelo instrumento particular de 04 de outubro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, **ANDERSON SOARES DE JESUS JUNIOR**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$145.601,80, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, vencendo-se a primeira em 11/11/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$188.500,00.

Data: 11 de novembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA:38529695810 Hash: 749D28B13451D9F203CAF7B43D2604A0 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso





este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU89S-ULQQ2-2PNGQ-QCQ4A

111179.2.0483076-22

matrícula 483.076

02 verso

Av.6/483.076: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.527.328 - 05/06/2024)

Pelo requerimento de 04 de setembro de 2025, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 120.014.0212-1, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 09/09/2025, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 18/09/2025

Selo digital: 1111793310000002484691254 Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ.

Av.7/483.076: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.527.328 - 05/06/2024)

Pelo requerimento de 04 de setembro de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 18 de julho de 2025, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$196.272,01, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 18/09/2025

Selo digital: 1111793310000002484692252 Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

> ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA







Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de Setembro de 2025

Fabiana Gomes Cardoso Silva Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br



111179391000000189481924E